

EDITAL UNIFEBE nº 23/2022

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47) 3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente EDITAL, que está instaurado o “**Processo Seletivo de Estagiário para o Instituto Geral de Perícias (IGP) - Acordo de Cooperação Técnica**” celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública com interveniência do Instituto Geral de Perícias – IGP e a Fundação Educacional de Brusque – FEBE, Processo nº 2018IN001629, de acordo com a Lei n.º 11.788/08, de 25/09/2008, e nos termos deste Edital:

1. DO NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga.

2. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS: auxiliar a equipe de Criminalística no Núcleo Regional de Perícias de Brusque na realização de diagnósticos de exames da área de Engenharia Forense, parcelamento irregular do solo, realização de croquis para ilustração de cenas de crime, com utilização de *software* gráficos do tipo AutoCAD e afins.

3. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO: 20 (vinte) horas semanais; de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

3.1. No caso de o candidato desenvolver estágio em mais de uma unidade concedente, a carga horária total dos estágios não poderá ultrapassar a 30 (trinta) horas semanais.

4. DO PERÍODO DE ESTÁGIO: de 14/03/2022 a 13/03/2024.

4.1. Nos termos da Lei n.º 11.788/08, de 25/09/2008, o Estágio será rescindido nos seguintes casos: conclusão, trancamento ou desistência do Ensino Médio ou Ensino Superior.

5. DA ESCOLARIDADE: candidato deverá estar regularmente matriculado preferencialmente no Curso de Sistemas de Informação.

6. DAS INSCRIÇÕES: as inscrições deverão ser realizadas de 18 de fevereiro de 2022 a 1º de março de 2022, pelo site da UNIFEBE - <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

7. DA SELEÇÃO – 1ª ETAPA: os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.

8. DO RESULTADO – 1ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br,

até o dia 2 de março de 2022 (quarta-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª Etapa.

9. DA SELEÇÃO – 2ª ETAPA: a 2ª Etapa de seleção contará com entrevista.

10. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 7 de março de 2022 (segunda-feira).

10.1. O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

10.2. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 8 de março de 2022 (terça-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

10.3. O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item 10.2 implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 10 de março de 2022 (quinta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

12. DA BOLSA DE ESTÁGIO: o estagiário receberá mensalmente o valor de R\$800,00 (oitocentos reais) correspondente à Bolsa de Estágio.

13. DO PRAZO DE VALIDADE: o prazo de validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.

14.1. As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.

14.2. As avaliações aplicadas aos candidatos pela Instituição são de caráter reservado e não serão fornecidas.



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 18 de fevereiro de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora



